DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	5
Extrato	5
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º2.235, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

''Constitui Comissão Técnica de Avaliação".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as(os) servidoras(es) LARISSA MARTIN BORGES DE ALMEIDA, Secretária da Educação, RG n.º 30.744.371-1; ANGÉLICA REGINA RIQUENA DE SOUZA COSTA, Assessora Pedagógica Educação Básica, RG. 48.473,897-5; AUDENICE DA SILVA PEREIRA DIAS, Assistente Pedagógica da Educação Básica, RG n.º 16.103.610; RENATA ALVES ARAÚJO BERNARDES DA SILVA, Assistente Pedagógica da Educação Básica, RG. 30.689.405-1; ROSANA MARA LOPES DA SILVEIRA CARROCINE, Assistente Pedagógica da Educação Básica, RG n.º 22.301.185-X, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Técnica de Avaliação a que se refere o presente Edital da Tomada de Preços nº 05/2021, tendo por objeto a Aquisição de Sistema Integrado de Ensino.

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação a análise dos materiais didáticos apresentados e das propostas técnicas dos licitantes, apresentando, justificadamente, a pontuação atribuída a cada proponente, de acordo com os critérios estabelecidos no respectivo edital de convocação.

Art. 3º - O trabalho a ser prestado pelos membros da comissão será considerado de caráter relevante, sem direito a qualquer espécie remuneratória.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 09 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.236, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Designação do Conselho do Idoso".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 755, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como integrantes do Conselho Municipal do Idoso do município:

- Representantes do Poder Público:

Titular: Andreia Soares Polveres, RG n. 42.512.210-4

Suplente: Brunielli Fernandes Alves, RG n. 42.511.831-9

- Representante da Área de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Isadora Fernandes de Souza Nogueira, RG n. 57.500.050-8

Suplente: José Pereira Neto, RG n. 28.079.301-7

Representante da Área de Assistência

Titular: Rosimeire Lucia do Carmo, RG. 20.017.935

Suplente: Maira Borges Barbosa, RG n. 44.988.647-5

- Representantes da Área Civil – Representantes de Grupos e/ou Associações que se dedicam a Área do Idoso.

Titulares: Francis Nunes Martins, RG n. 18.307.028-8

Valda da Silva Dias Lucianeli, RG n. 16.216.748

Adriana Almeida Martins dos Santos, RG n. 19.242.504-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Suplentes: Marli Sumie Kosseki Okada, RG n. 15.206.722-X

Elena Maria de Souza Munhoz, RG n. 19.476.258

Augusto de Oliveira, RG n. 9.309.897

Dando continuidade à Diretoria do Conselho ficou assim constituída:

Presidente: Francis Nunes Martins

Vice-Presidente: Rosimeire Lucia do Carmo

Secretaria: Adriana de Almeida

Vice-Secretária: Isadora Fernandes de Souza Nogueira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 09 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.237, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

''Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando, em especial, a Lei Municipal nº 753, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para formarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Do Órgão da Administração Pública:

Área da Assistência Social:

Titular: Fabiana Leal de Carvalho RG. 52.809.389-7 /CPF.441.824.358-50

Suplente: Claudia Vieira Zanqueta RG. 40.008.877-0 /CPF. 438.017.638-03

Área da Educação:

Titular: Larissa Martin Borges de Almeida RG.30.744.371-1/CPF.313.767.858-70

Suplente: Tiago Giacomini dos Santos RG. 40.231.771-3/CPF.356.737.798-10

Área da Saúde:

Titular: Fabio Henrique Coelho RG. 42.512.243-8/CPF 305.781.418-25

Suplente: Fabiana Branco Barbosa RG. 32.581.386-3 /CPF.302.303.248-35

Área de Finanças:

Titular: Laura Outi Kazue Cavamura Outi RG.11.962.434-5 /CPF.088.518.718-09

Suplente: Jaqueline de Carvalho Oliveira Santos RG.44.988.639-6/CPF.363.517.158-14

Da Sociedade Civil:

Entidade prestadora de serviços na área da Criança e do Adolescente:

Titular: Drielly Rocha Pedroso RG. 44.963.449-8 /CPF.376.242.788-71

Suplente: Aline Mendes Gonçalves RG.40.937.365-5 / CPF.385.622.998-12

Grupos ou Movimentos de defesa dos direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Vânia Fernandes da Silva Lopes R G .

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

27.300.714-2 / CPF.173.592.458-00

Suplente: Cristina Maria Moreira de Souza RG.22.301.258-0 / CPF.254.175.838-39

Associação de Pais e Mestres:

Titular: Patricia Martinez Nunes dos Santos Rosseti RG.42.512.012-0 /CPF.338.572.758-80

Suplente: Leidilena Maria Nunes da Silva RG.33.957.845-2 / CPF.330.164.098-28

Associação dos Moradores:

Titular: Deocleide Ferreira Magalhães RG.16.722.378-07 / CPF. 050.050.295-16

Suplente: Edneia dos Santos Rodrigues RG.44.988.932-4 / CPF. 380.537.428-31

Dando continuidade à Diretoria do Conselho ficou assim constituída:

Presidente: Vânia Fernandes da Silva Lopes

Vice-Presidente: Fabio Henrique Coelho

Secretaria: Larissa Martin Borges de Almeida

Vice-Secretária: Patricia Martinez Nunes dos Santos Rosseti

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 09 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000126/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 46/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa 3 R CONFECCOES ORINDIUVA LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando AQUISIÇÃO DE KITS DE CAMISETAS E SHORTS PARA O UNIFORME ESCOLAR. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 09 de novembro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000123/21
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2150 04 de janeiro de 2021;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa MG PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI o lote único. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 898.539,89 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO, CONVÊNIO Nº 100792/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 09 de novembro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

Errata

ERRATA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

A Prefeitura Municipal de Orindiuva, por meio de sua Presidente da Comissão de Licitação, Sra JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS, publica ERRATA junto a publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº 45/2021, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para reparos em ambulância modelo Ducato 2.3, ano 2014, placa FRY-4791, conforme especificações constantes no termo de referência, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME

CNPJ Nº 01.811.770/0001-87

Endereço: RUA CORONEL BELCHIOR PIMENTA DE ABREU, Nº 61 – JD. SANTA MARIA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Valor: R$ 15.157,66 (quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Orindiuva, 05 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

LEIA-SE:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para reparos em ambulância modelo Ducato 2.3, ano 2014, placa FRY-4791, conforme especificações constantes no termo de referência, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME

CNPJ Nº 01.811.770/0001-87

Endereço: RUA CORONEL BELCHIOR PIMENTA DE ABREU, Nº 61 – JD. SANTA MARIA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Valor: R$ 15.157,65 (quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Orindiuva, 05 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

Orindiuva 09 de novembro de 2021.

JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Extrato

Processo n.º 000136/21 - DISPENSA 0045/21
Contrato n.º 0153/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: EVANDRO CESAR FERNANDES ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM AMBULÂNCIA MODELO DUCATO 2.3,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

ANO 2014, PLACA FRY-4791.

Valor: R$ 15.157,65 quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

Dotação: 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0120 10.301.0120.2037 - Manutenção da Gestão de Saúde / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 09 de novembro de 2021.

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, dando cumprimento as determinações do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que realizará "AUDIÊNCIA PÚBLICA", para discussão do Projeto de Lei nº 41, de 29 de setembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Orindiúva para o exercício de 2022, e dá outras providências, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Câmara Municipal de Orindiúva

Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668

Data: 09 de novembro de 2021.

Horário: 18:30 horas

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

Presidente da Câmara